

**Distritos transferidos pela lei n. 556, em ordem alphabeticais, com os respectivos municípios (1)**

Distritos	Municípios	Município de onde foram transferidos.	Observações
1 Bella Vista....	Montes Claros....	Villa Brasilia ....	Art. 5. <sup>a</sup> n. I
2 Boa Vista....	Cabo Verde.....	Alfenas.....	Excluido o territorio comprehendido no distrito de Serania. Art. 5. <sup>a</sup> n. VII.
3 Bom Fim do Pombal.....	Palmyra.....	Pomba.....	Art. 5. <sup>a</sup> n. IV.
4 Bom Jesus da Penha .....	Villa Nova de Rezende.....	Jacuhy .....	Art. 5. <sup>a</sup> n. VI.
5 Ipanema.....	Sant' Anna de Poconé.....	Itabira.....	Transferido com a denominação de Santa Anna do Paraíso. Art. 5. <sup>a</sup> n. X.
6 Monte Bello...	Muzambinho....	Cabo Verde....	Com as divisas estabelecidas na lei n. 3.790 de 6 de novembro de 1882.
7 N. S. de Nazareth dos Estejos.....	Santo Antonio do Monte .....	Dores do Indaiá....	Art. 5. <sup>a</sup> n. XI.
8 Onça.....	Parque.....	Pitangui .....	Excluido o territorio que then pertencendo ao distrito da cidade daquelle município, e o que passa para o município do Pará segundo as divisas estabelecidas nesta lei. Art. 5. <sup>a</sup> n. V.
9 Pimenta .....	Piumhy .....	Formiga .....	Art. 5. <sup>a</sup> n. II.
10 Rio Verde....	Prata.....	Villa Platina....	Transferido com os actuaes limites de Villa Platina. Art. 5. <sup>a</sup> n. IX.
11 S. João do Glória .....	Passos.....	Piumhy.....	Art. 5. <sup>a</sup> n. III.

(1) Art. 6.<sup>a</sup> Ficam transferidas as sedes dos seguintes distritos :

**Distritos cujas sedes foram transferidas pela lei n. 556 (1)**

Distritos	Municípios	Localidades para onde foram transferidas as sedes dos distritos
1 Passagem da Vereda	Salinas.....	Amparo do Sitio, do mesmo município. Art. 6. <sup>a</sup> n. V.
2 Galho.....	Caratinga.....	Iom Jesus do Galho, do mesmo município. Art. 6. <sup>a</sup> n. I.
3 Venda Nova.....	Sabará.....	Conpanha, município de Contagem. Art. 6. <sup>a</sup> n. X.
4 Rio Verde da povoação do Monjolinho	Prata.....	Monte Bello, do mesmo município. Art. 6. <sup>a</sup> n. VIII.
5 Abaeté Diamantino..	Abaeté.....	Canas, do mesmo município. Art. 6. <sup>a</sup> n. VI.
6 Guapiara .....	Ayuruoca.....	Barreiros, do mesmo município. Art. 6. <sup>a</sup> n. II.
7 Pilat.....	Curvelo .....	Curvelo, Exceção de Curvelo, da localidade de Art. 5. <sup>a</sup> n. IV.
8 Fidalgo.....	Santa Lúzia.....	Lúzia, do mesmo município. Art. 6. <sup>a</sup> n. VII.
9 Boa Morte.....	Bonfim .....	Boa Morte, do mesmo município. Art. 6. <sup>a</sup> n. III.
10 S. Antonio d'Água Fria .....	Paracatu.....	Vereda, município de João Pimentel. Art. 6. <sup>a</sup> n. IX.

(1) Art. 6.<sup>a</sup> Ficam transferidas as sedes dos seguintes distritos :